



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

062

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1989

PRESIDENTES: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES e

OLÍVIO TURATTO

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA e

ANDRELINO ALVES DE SOUZA "ad hoc" e

VALDEMAR ZIMIANI "ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Jose Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de abril de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 9ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 46/89, dispondo sobre abertura de crédito no valor de NCZ\$ 12.198,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 46/89, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 319/89, em atenção ao Requerimento nº 113/89.

Of. nº 322/89, em atenção ao Requerimento nº 114/89.

Of. nº 321/89, em atenção ao Requerimento nº 116/89.

Of. nº 320/89, em atenção ao Requerimento nº 117/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Comissão Central de Esportes de Garça, para participar das solenidades de abertura do Torneio de Bocha, que se realizou no último dia 23 de abril.

Ofício Circular do DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A, encaminhando exemplar do folheto "Pense Nisto" sobre atropelamentos.

Ofício do Deputado Estadual Fernando Silveira, informando sobre as atividades da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho - "CAST, da Secretaria Estadual de Promoção Social, e colocando-se à disposição para reivindicações e sugestões.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

003

Handwritten signature

Ofício da Câmara Municipal de Tpä, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 102/89, que solicita providências das autoridades estaduais no sentido de que as Casa da Agricultura tenham os seus Departamentos de Agronomia, Cancro Cítrico e Veterinárias reequipados com as necessárias aparelhagens, veículos e quotas suficientes de combustível, para que possam a contento cumprir suas finalidades.

Telegrama do Sr. Roberto Rodrigues, DD. Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil, em atenção ao Requerimento nº 74/89.

Ofício da Delegacia de Ensino de Garça, em atenção ao Requerimento nº 85/89.

Ofício da Sra. Marlene Aparecida Madeira, DDª Escrevente Chefe da Seção de Distribuição Judicial, em atenção ao Requerimento nº 92/89.

Terminada a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 125/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, fazendo apelo dramático ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Orestes Quêrcia, no sentido de contar com o apoio de S. Exa. para que as justas reivindicações dos professores dos professores, da rede oficiais, sejam atendidas e assim se possa evitar uma das maiores crises do sistema de ensino publico de São Paulo.

Requerimento nº 126/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da alimentação dos animais existentes no Bosque Municipal.

Requerimento nº 127/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível reavaliação da colocação de todos os obstáculos nas vias públicas da cidade.

Requerimento nº 128/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito de levantamento ou estudos técnicos visando a reestruturação administrativa, bem como a transformação e ou criação dos respectivos cargos na Prefeitura.

Requerimento nº 129/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o encaminhamento a este Legislativo uma cópia do rol da Dívida Ativa Municipal, compreendendo os exercícios de 1983 a 1988.

Requerimento nº 130/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das condições em que se encontra o prédio da antiga Delegacia e Cadeia Pública.

Requerimento nº 131/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal uma maior dinamização da Corporeação Musical Santa Cecília.

Requerimento nº 132/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Marcio Augusto Silvestre.

Requerimento nº 133/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral tomada de providências no sentido de promover campanhas de esclarecimento junto às escolas sobre o voto para o jovem a partir de 16 anos, assim como instalando postos de alistamento nos proprios estabelecimentos



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

064
[Handwritten signature]

de ensino.
Indicação nº 119/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a construção de uma ciclovia, ligando a cidade ao Distrito Industrial.

Indicação nº 120/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a erradicação de duas árvores existentes defronte à EEPG "Profª Norma Mônico Truzzi", em Jafa.

Indicação nº 121/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a construção de mais duas salas de aula na EEPG "Profª Norma Mônico Truzzi", no distrito de Jafa.

Indicação nº 122/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a colocação de cartazes nos pontos de parada da linha de ônibus circular, informando o itinerário das. linhas, assim como o horário.

Indicação nº 123/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a colocação de um sistema redutor de velocidade na Rua Carlos Ferrari, na altura do número 942.

Indicação nº 124/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo a execução de calçamento em volta do campo de bocha do Bosque Municipal.

Indicação nº 125/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a inclusão no consórcio de municípios, formado para a recuperação da Bacia do Rio do Peixe, como item de trabalho, o problema do bairro Jardim Paineiras e ainda a conclusão da praia artificial.

Indicação nº 126/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo a execução de pintura das faixas de pedres, nas vias públicas da cidade.

Indicação nº 127/89, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, sugerindo no sentido de se proibir o estacionamento de ônibus na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, ao lado da Praça Tancredo Neves.

Indicação nº 128/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a instalação de dois chuveiros na EEPG "Profª Norma Mônico Truzzi", no distrito de Jafa.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 125/89 ao de número 133/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 119/89 ao de número 128/89 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a Ordem do Dia.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André Lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

005

Handwritten signature

George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, José Alcides Faneco, Luiz-Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 (quinze) dos-Senhores Edis.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 36/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar na cifra de NCZ\$ 759.000,00 para dotações de vários itens do Setor de Saúde. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável pelo Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 36/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da Comissão de Justiça, recomendamos ao Plenário a aprovação deste Projeto de Lei nº 36/89. E o fizemos sem que tivesse sido apresentado, pelo Sr. Prefeito Municipal, o termo do convênio firmado com o SUDS, porque, como membro da Comissão Municipal e da Comissão Regional de Saúde, tivemos a oportunidade de participar dos trabalhos que redundaram no valor deste convênio. Mas quero informar à Casa que o Sr. Prefeito, através de correspondência particular, encaminhou-me, hoje, a cópia deste convênio, a qual vou solicitar que junte ao processo. O Projeto de hoje é de bom senso e recomenda os serviços de saúde que ele seja aprovado, pois terá como principal meta a aquisição de medicamentos para a distribuição aos pacientes ou às pessoas atendidas na rede oficial - PAss e Postos de Saúde - e ainda àquelas que são atendidas nos hospitais, se submeterem à triagem da assistência social da Prefeitura. E, ademais, o Sr. Prefeito tem em mira a aquisição de uma ambulância. Solicito, pois, aos nobres colegas, o voto pela aprovação deste Projeto de Lei".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Coloco-me favorável a este Projeto de Lei. Nós bem sabemos que a saúde e a educação são dois pontos primordiais em toda a administração pública. É assim também todo o nosso comprometimento com todos aqueles que um dia nos elegeram. Então, nós somos também responsáveis por tudo isso. Por isso, somos pela aprovação deste Projeto de Lei, fazendo coro ao nobre Vereador Luiz-Roberto Lopes de Souza, e, em sentido tal, peço aos nobres colegas que nos acompanhem".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 36/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 36/89.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 43/89, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo reajuste salarial aos funcionários do Município, na ordem de 23,66%, a partir de 1º de abril de 1989. Pareceres das Comissões permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

006

[Handwritten signature]

manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 43/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sou favorável a este Projeto de Lei. Só que eu queria reafirmar aquela minha posição, segundo a qual é preciso que se faça uma série aumentos escalonados; é preciso que se valorize aqueles que ganham menos, sem desvalorizar aqueles que ganham mais, mas é preciso que a gente fortaleça as referências mais baixas do funcionalismo público municipal nos próximos aumentos".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 43/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 43/89.

ITEM III- Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 44/89, da Mesa da Câmara Municipal, autorizando reajuste dos vencimentos dos funcionários desta Secretaria, na ordem de 23,66%, com vigência a partir de 1º de abril de 1989. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 44/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 44/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 44/89.

A seguir, em discussão e votação, os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 125/89 ao de número 133/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 126/89, 127/89, 128/89, 129/89, 130/89, 132/89 e 133/89 não houve solicitação de palavra qualquer;

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos de números 125/89 e 131/89 houve solicitação de palavras e;

5 - que, em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 125/89, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, fazendo um apelo dramático no sentido de contar com o apoio do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Orestes Quercia, para que as justas reivindicações dos professores sejam atendidas e assim se possa evitar uma das maiores crises do sistema de ensino público de São Paulo.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007

Ass.

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este meu Requerimento é dirigido ao Exmo. Sr. Governador de São Paulo, solicitando providências no sentido de que o problema da defasagem salarial dos professores seja resolvido o mais rápido possível, principalmente. É exatamente essa defasagem, que atingiu a níveis insuportáveis, que está provocando a greve que todos estão presenciando, inclusive em nossa cidade. E as reivindicações que nós, professores, estamos colocando na mesa de negociações, em linhas gerais, são: 1- piso salarial compatível; 2- reajuste salarial mensal, de acordo com a elevação do custo de vida; 3- elaboração da Lei de Diretrizes e Bases, de acordo com os interesses dos professores, dos alunos e da comunidade, de uma forma geral. Então, estou colocando perante V. Exas. a gravidade da situação em que se encontra o ensino em nosso Estado e nosso País".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na qualidade de professor, faço questão de vir à tribuna, na noite de hoje, para endossar as palavras do meu ilustre colega, professor Afrânio Carlos Napolitano, e que fez um Requerimento no sentido de protestar contra o Governo do Estado - pela maneira com que vem encaminhando as negociações referentes aos problemas salariais dos senhores professores. Obviamente, a classe dos professores vem sofrendo defasagem em seu ganho, já há algum tempo. Notamente, nós, professores, temos consciência de que aulas paradas acarretam sérios prejuízos não só ao bolso dos professores, que não ganham nos dias parados, mas também aos alunos. Mas a greve é a última instância que o professorado recorre e ela existe, mas é democrática e é garantida por lei. E, desta forma, eu apoio integralmente o companheiro Afrânio Carlos Napolitano no seu Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 125/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 125/89.

Em discussão o Requerimento nº 131/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal uma maior dinamização da Corporação Musical Santa Cecília, tanto na parte material, com a aquisição de novos instrumentos, como no setor de recursos humanos, promovendo a contratação de novos músicos.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Requerimento refere-se à Corporação Musical Santa Cecília. E, pelo que me consta, essa Banda, tão querida, principalmente pelas crianças, encontra-se um tanto quanto esquecida pelo Poder Público. Então, é preciso que se valorize esse Patrimônio Público Municipal, que é a Banda e que tem histórias; é preciso que não se lembre daquela Banda só na hora que é conveniente; é preciso que se dê apoio, em todos os sentidos, àquela Corporação Musical. Então, esperamos que o Sr. Prefeito nos responda tudo aquilo que lhe foi perguntado através deste Requerimento".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerra-se a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 131/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 131/89.

ITEM IV - Em discussão o PARECER nº 4, da Comissão de Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 27/89, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

008

[Handwritten signature]

para pagamento de férias vencidas a funcionários que ocupavam cargos em comissão, por motivo de rescisão de contrato. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário proceder a leitura, na íntegra, do Parecer supracitado, e, ultimadamente a leitura, e considerando não ter havido solicitação de palavras, passou-se à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o PARECER nº 4, da Comissão de Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 27/89.

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89, do Vereador Antonio Rodolfo Devito, concedendo o título de "Cidadão Garçense" ao ex-Prefeito Pedro Valentim Fernandes. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável, disse submeter o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89 e seus anexos em discussão global.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavras, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518/87, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o "quorum" exigido para a aprovação é de 2/3 dos membros da Câmara e o sistema de votação é o secreto".

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por cinco minutos, para a distribuição das cédulas, para a votação secreta.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos, para a distribuição das cédulas.

Vencido o tempo de cinco minutos, reabertos os trabalhos, passou-se à votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89.

Terminada a votação, o Sr. Presidente, incontinenti, procedeu a nomeação dos Vereadores Antonio Alexandre Marques e Olívio Turatto, para servirem de escrutinadores.

Procedida a contagem de votos, obteve-se o resultado seguinte:

a) 14 (quatorze) votos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89;

b) 01 (um) voto pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/89.

ITEM VI - Em discussão global o Projeto de Lei nº 24/89, do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo o sistema de rodízio para o funcionamento das penficadoras em Garça, aos domingos e feriados. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

A seguir, o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa os termos das Emendas Substitutiva e Modificativa, apresentadas, respectivamente, pelos Vereadores Afrânio Carlos Napolitano e José Alcides Faneco, consistentes no seguinte:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

669

12

"EMENDA SUBSTITUTIVA:

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 24/89 a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Os estabelecimentos dedicados à panificação na cidade de Garça deverão funcionar no atendimento ao público aos domingos e feriados, em sistema de rodízio, das 7 às 12 horas.

S.Sessões, 24 de abril de 1989.

a) Afrânio Carlos Napolitano - VEREADOR"

"EMENDA MODIFICATIVA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º:

Parágrafo único: A escala de funcionamento será elaborada pela Prefeitura Municipal, após consulta aos estabelecimentos varejistas, assegurando-se o plantão obrigatório aos domingos e feriados, de pelo menos uma padaria na zona central.

a) José Alcides Faneco - VEREADOR"

Em discussão global, a seguir, o Projeto de Lei nº 24/89, com as emendas:

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na minha emenda, fiz a colocação no sentido de que as padarias funcionassem das 7 até as 12 horas, porque tempos atrás, quando o exercício desse tipo de comércio era liberado aos domingos e feriados, o seu funcionamento era normalmente até as 12 horas, reabrindo-se no período noturno. Agora, além desse problema, eu vejo também o problema dos empregados, porque, se a gente deixar livre a abertura para funcionar até as 18 horas, há a dificuldade de se chegar a um acordo entre os empregados e os patrões das padarias. E esse rodízio que deve existir no funcionamento das padarias, acho que deve ser obrigatório para aqueles estabelecimentos que se prontificarem a entrar nesse sistema, de rodízio, porque isso é uma maneira de preservar a folga do padeiro aos domingos e feriados".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Disse eu, na primeira discussão e votação deste Projeto de Lei, que eu iria fazer uma consulta junto as padarias de nossa cidade, para definir o sentido da minha votação neste 2º turno. E, hoje, confesso-lhes que, embora não tendo encontrado todos os proprietários das padarias, um deles me indagou: "caso o Projeto seja aprovado, a Prefeitura terá poder para nos obrigar a abrir domingos e feriados?" E eu disse a ele que nada sabia a respeito. E ele me disse, ainda, que era favorável que as padarias funcionassem aos domingos e feriados, mas que esse procedimento deveria ficar condicionado à vontade de cada um desses proprietários. E vou votar pela aprovação deste Projeto de Lei, porque, de uma maneira geral, vai favorecer os consumidores".

O Vereador Gilberto Garcia, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A matéria hoje em questão é uma só. A verdade é que existe uma população carente de um produto perecível. Muito se falou das dificuldades que teriam as padarias para se enquadrarem nesse sistema, de rodízio, mas creio que isso é uma questão de adaptação. O que não se pode, aqui, nesta Casa, pensar em problema de minoria em detrimento de uma população inteira. E concordo com a emenda apresentada pelo nobre colega Afrânio Carlos Napolitano. Portanto,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

070



sou pela aprovação deste Projeto de Lei".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A emenda que coloquei neste Projeto determina que se mantenha a abertura de um estabelecimento (padaria) na zona central da cidade. E por quê? Porque, hoje, temos uma padaria funcionando na Vila Nova, mas que ela não tem condições de atender toda a comunidade. Então, a minha emenda vem apenas suplementar as necessidades de uma situação real".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A respeito deste Projeto de Lei, ora em discussão, estive conversando não apenas com os proprietários das panificadoras locais, mas também com os seus funcionários. E, entre esses proprietários, notamos que existem aqueles que estão dispostos a abrir seus estabelecimentos aos domingos e feriados. E a emenda do nobre colega Afrânio Carlos Napolitano foi bem colocada, porque a mesma dará oportunidade para que o apregado rodízio de funcionamento das padarias se torne efetivamente viável. E concordo também com os termos apresentados na emenda do nobre Vereador José Alcides Faneco. Desta maneira, somos pela aprovação deste Projeto de Lei com as emendas".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Logicamente que conversamos com alguns dos proprietários das panificadoras e sentimos que havia, por parte de alguns, a intenção de abrir seus estabelecimentos aos domingos e feriados e, outros, não. E, daí, notamos que não adianta a Câmara querer fazer uma lei rígida, obrigando fazer esse rodízio. Então, nada melhor que se faça uma reunião entre as partes interessadas: a Prefeitura, que vai executar a lei, e os proprietários das padarias. Concorro com as emendas apresentadas pelos nobres Vereadores Afrânio Carlos Napolitano. Destarte, somos pela aprovação deste Projeto de Lei, com as emendas".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação a este Projeto de Lei, gostaria de deixar claro que sou pela liberdade de mercado, em todos os sentidos. Eu acho que a gente não pode obrigar ninguém a trabalhar e obrigar ninguém deixar de trabalhar. E, assim sendo, entendo que a concorrência torna-se mais verdadeira. Então, acho que este Projeto é conveniente, porque vai garantir a liberdade de trabalho para aqueles que querem trabalhar. Sou favorável ao Projeto, com a emenda apresentada pelo nobre Vereador Afrânio Carlos Napolitano".
Aparte concedido ao Vereador José Alcides Faneco.

O Vereador André Luís Gavioli Rodriguez, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nossa intenção não era ocupar a tribuna, mas o pronunciamento, feito há pouco, nos preocupou. E, por isso, ocupo esta tribuna. Em princípio, sou favorável a livre iniciativa em certos segmentos do nosso comércio. O comércio que não tem gênero de primeira necessidade poderá ficar fechado aos domingos e feriados, mas as atividades daqueles que comercializam gêneros de primeira necessidade terão que ser regulamentadas pelo Poder Público, assim entendo. Já se imaginou se não tiverem a funerária funcionando aos domingos e feriados? Já se imaginou se hospitais ficassem fechados aos domingos e feriados? E os postos de combustíveis fechados aos domingos e feriados? Tenham cuidado, pois, em certas colocações, vez que muita liberdade trará confusão".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Me parece que V. Exa. faz questão de confundir o sentido do meu pronunciamento ou eu, realmente, não fui claro. Eu disse que aquelas empresas que visam lucros, realmente, deverão ter liberdade de ..."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

071

trabalhar ou deixar de trabalhar aos domingos e feriados".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte. E, no caso, é de se ver que a padaria vende gênero de primeira necessidade. Portanto, acho que o Município, através da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, está em condições, em harmonia com os donos das padarias e os padeiros, de atender uma comunidade que clama esse alimento necessário a sua subsistência, aos domingos e feriados".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Assumo a tribuna para também antecipar o meu voto e procurar contribuir para esclarecer alguns pontos que vem sendo enfocados. Realmente, não se pode falar em mercado sem verificar a origem e destinação daquele serviço ou daquilo que vai se vender ao público. E, no caso das padarias ou das panificadoras, inegavelmente, se diz respeito a gênero de primeira necessidade. E, em assim sendo, o Município tem competência para regulamentar suas Atividades, assim entendo eu. E, quanto ao trabalho desenvolvido pelos empregados das panificadoras, há que se verificar que a Constituição determina uma jornada de 44 horas semanais, com descanso, de preferência, aos domingos. Entretanto, a lei ordinária tem consagrado o princípio de que existem determinadas atividades, entre as quais se enquadra perfeitamente a padaria, de que o trabalho aos domingos é permitido. E o que deve prevalecer, numa democracia, é a livre negociação entre as partes envolvidas, no caso, entre empresas panificadoras e seus empregados. Sou pela aprovação deste Projeto de Lei, com as emendas apresentadas nesta noite".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do(a):

1 - Projeto de Lei nº 24/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

2 - Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;

3 - Emenda Modificativa, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 24/89 e encaminhou-o à Comissão de Redação.

Item VII - Em discussão global o Projeto de Lei nº 22/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre anistia da correção monetária para os débitos de entidades assistenciais, esportivas, hospitalares, educacionais, filantropias, autarquias, constituídas até 31 de dezembro de 1988. Pareceres das Comissões Permanentes. Projeto em regime de adiamento. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porem, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, requereu o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 22/89, por duas Sessões Ordinárias.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Antonio Rodolfo Devito, e, ante a manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, determinou o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 22/89, por duas Sessões Ordinárias.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo



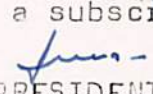
tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Venho a tribuna para tecer comentários, em primeiro lugar, sobre as proposições que apresentei na presente Sessão. O primeiro é um Requerimento que enderecei ao MM. Juiz Eleitoral da Comarca de Garça, solicitando a S. Exa. que incremente um trabalho, principalmente junto as escolas de 2º grau, no sentido de que os jovens de mais 16 anos providenciem sua inscrição eleitoral, pois é de sua importância a participação da juventude no processo político deste País. O outro Requerimento, que apresentamos nesta noite, solicita ao Exmo. Sr. Prefeito informações a respeito da existência de estudo para implantar uma reforma administrativa na Prefeitura Municipal de Garça e a, consequente, transformação e criação de cargos. E S. Exa., o Sr. Prefeito Municipal, tem remetido à Câmara diversos Projetos de Lei que tratam do funcionalismo. Entretanto, por ouvir dizer, sabemos que a administração passada obteve junto ao... CEPAM, órgão da Secretaria do Interior, um estudo feito pelos técnicos daquela autarquia para a implantação de uma reforma administrativa na Prefeitura de Garça. E, se esse Projeto existe, é lógico, é de direito que esta Casa tenha acesso e possa conhecê-lo detalhadamente. E, através de um outro Requerimento, indagamos ao Executivo se ele tem conhecimento do estado em que se encontra o prédio da antiga Delegacia e Cadeia Pública, porque, pelo que constatamos pessoalmente, é lamentável o estado de conservação daquele próprio estadual. E sugerimos ainda para que se estude a possibilidade de destinar aquele terreno, onde se acha localizado, atualmente, o referido prédio, para a construção do prédio da nossa Câmara Municipal. Ainda, nesta Sessão, um assunto que nos tocou fundo e que é de acontecimento recente, o passamento do dinâmico jovem, nascido em Garça. Trata-se do Márcio Augusto Silvestre e que fatalidade de um acidente o levou do nosso convívio, na noite de ontem, juntamente com os seus três filhos menores. E, com as condolências apresentadas pela Presidência, juntamos o meu e, com certeza, a de todos os demais companheiros. Finalmente, uma notícia alvissareira desta Sessão: é a presença do digno Prefeito de Álvaro de Carvalho, Sr. Antonio Francelino, acompanhado do Vereador Marcos Del Castilho Zorzetto, Presidente da Edilidade daquela localidade. Sejam bem-vindos e voltem em outras ocasiões".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz a esta tribuna diz respeito a nota estampada no jornal "Comarca de Garça", inserindo, novamente, mentiras, envolvendo membros desta Casa, especificamente, no caso, a minha pessoa e a do Vereador Luiz Kunita. E o que gostaria de deixar claro é uma coisa só: é que, naquele fato relacionado à Comissão de Esportes - CCE -, nos obtivemos a vitória. É isso que a nos importa, porque o que foi levantado por mim, aqui, relacionava-se a... duas reivindicações feitas por pessoas que participam do futebol amador dentro de Garça. E esses casos foram solucionados. E isso é que importa para gente, aqui".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, disse: "Esta Presidência quer agradecer a presença dos nobres Vereadores Marcos Del Castilho Zorzetto, DD. Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho e Osmar Rodrigues, bem como do Sr. Antonio Francelino, DD. Prefeito daquele Município".

O Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente, que a subscrevo, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO